



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 182/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/05/2021 a 24/06/2021.

*Debora Lidia P. de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450  
CPF: 028.258.592-30

**DECRETO Nº 182 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Rua Campo Grande esquina com a Rua Manaus, Quadra 06 Lote 16, Setor Vale das Goiabeiras – Inhumas-GO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 706/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua Campo Grande esquina com a Rua Manaus, Qd. 06, Lt. 16, Setor Vale das Goiabeiras, tendo as seguintes confrontações: 02,22 metros confrontando com a Rua Campo Grande, 06,76 metros confrontando com Lote 16, 04,00 metros de Esquina quebrada, 01,99 metros confrontando com a Rua Manaus.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 08,43 m<sup>2</sup> (oito virgula quarenta e três metros quadrados).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.**

*João Antonio Ferreira*  
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

*Debora Lidia P. de Araujo*  
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão